UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Escritório de Relações Internacionais - ERI

EDITAL Nº. 052/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR

RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA
EDITAL COMPLEMENTAR UNESPAR - PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL CAPES-Global.Edu

REDE CIÊNCIA GLOBALMENTE RELEVANTE E SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Estadual do Paraná Unespar (UNESPAR), em articulação com o Escritório de Relações Internacionais (ERI), considerando o Edital Geral da Rede Ciência Globalmente Relevante e Socialmente Responsável nº 03/2026 - PROPP, no âmbito do Programa CAPES-Global.Edu, considerando os editais nº. 049 e 050/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR – 2º edital complementar Unespar - seleção interna de candidaturas, divulga o resultado do processo de seleção vinculadas à UNESPAR.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Homologa, em caráter provisório, a relação final das candidaturas à seleção interna da UNESPAR, realizada no âmbito dos Editais nº 049/2026 e 050/2026 – PRPPG/ERI/UNESPAR, referente à Rede Ciência Globalmente Relevante e Socialmente Responsável – Edital nº 03/2026 – PROPP, do Programa CAPES-Global.Edu, conforme a relação constante no art. 2º deste Edital.

Art. 2º. As candidaturas homologadas e classificadas para as bolsas vinculadas à UNESPAR, referentes ao exercício de 2027, são apresentadas a seguir, sendo consideradas **aprovadas** em caráter provisório aquelas classificadas dentro do número de bolsas disponíveis do comitê gestor da Unespar e dos Temas da Rede e **suplentes** as demais candidaturas classificadas, observada a ordem de classificação.

TEMA E COMITÊ GESTOR	TIPO DE BOLSA	MESES	PESQUISADOR(A)	PPG	CLASSIFICAÇÃO
Tema 2 Transformação digital, inteligência artificial, processos e materiais inovadores	Professor visitante no Brasil	1	Carlos Ignacio Toro Tobón	Música	1º Aprovado
	Professor visitante no Brasil	1	Natália de Santanna Guerellus	Artes	2º Aprovado
	Professor visitante no Brasil	1	Alfonso Benetti	Música	3º Aprovado
	Capacitação de curta duração	1	Ana Paula Peters	Música	1º Aprovado

TEMA E COMITÊ GESTOR	TIPO DE BOLSA	MESES	PESQUISADOR(A)	PPG	CLASSIFICAÇÃO
Tema 3 Governança, direitos humanos, cultura, sociedades equitativas e desenvolvimento socioeconômico	Capacitação de curta duração	1	Gabriela Santinone dos Santos	Formação Docente Interdisciplinar	1º Aprovado
	Capacitação de curta duração	1	Marieta Nobre de Morais	Sociedade e Desenvolvimento	2º Aprovado
	Capacitação de curta duração	1	Dércio Fernando Moraes Ferrari	Sociedade e Desenvolvimento	3º Aprovado
	Capacitação de curta duração	-	Daniele Cristina Canovas Oliveira	Sociedade e Desenvolvimento	1º Suplente

TEMA E COMITÊ GESTOR	TIPO DE BOLSA	MESES	PESQUISADOR(A)	PPG	CLASSIFICAÇÃO
Comitê Gestor Da Unespar	Capacitação de curta duração	1	Leocilea Aparecida Vieira	Educação Inclusiva	1º Aprovado
	Capacitação de curta duração	1	Lucineia Maria Lazaretti	Formação Docente Interdisciplinar	2º Aprovado
	Capacitação de curta duração	1	Adão Aparecido Molina	Formação Docente Interdisciplinar	3º Aprovado
	Capacitação de curta duração	1	Camila Silva Cambui	Sociedade e Desenvolvimento	4º Aprovado
	Capacitação de curta duração	1	Marcia Regina Royer	Formação Docente Interdisciplinar	5° Aprovado

Art. 3º. As candidaturas homologadas e classificadas como suplentes poderão ser posteriormente aprovadas, observada a ordem de classificação, mediante disponibilidade de bolsas decorrente de autorização da CAPES para transformação entre modalidades ou utilização de saldo resultante dessas transformações, conforme as regras estabelecidas pela CAPES.

Art. 4º. No momento do cadastramento do(a) candidato(a) no sistema da CAPES, o Comitê Gestor da UNESPAR e a Coordenação do Tema poderão exigir a apresentação de documentos previstos na Portaria CAPES nº 289/2018, alterada pelas Portarias nº 203, de 6 de maio de 2026, e nº 247, de 2 de junho de 2026, bem como por atos normativos subsequentes; no Edital CAPES nº 13/2025 e seus anexos; na Portaria CAPES nº 74, de 28 de março de 2025; nas normas institucionais da UNESPAR aplicáveis; e em outras normas e atos regulamentares pertinentes. A não apresentação, pelo(a) candidato(a), de quaisquer dos documentos exigidos poderá resultar na exclusão da candidatura e na convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), observada a ordem de classificação.

Art. 5º. A implementação da bolsa e/ou do benefício estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES. A UNESPAR e as demais universidades integrantes da Rede não se responsabilizam por eventual indisponibilidade de recursos por parte da CAPES.

Art. 6º. Os pedidos de reconsideração ao Comitê Gestor da REDE deverão ser encaminhados até o dia 19 de novembro de 2026, na chave no E-Protocolo: Local: UNESPAR/PRPPG/PRO-REIT; Destinatário: Thaís Gaspar Mendes da Silva; Detalhamento: nome do beneficiário da

concessão/número do protocolo – Nome do PPG", sendo que nesta fase ser emitido a análise preliminar da Unespar.

Art. 7º. Os pedidos de reconsideração após a fase interna da Unespar serão submetidos ao comitê gestor da rede para a emissão de parecer final.

Art. 8º Este resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Publique-se na página da PRPPG/UNESPAR - www.prppg.unespar.edu.br.

Paranavaí, 17 de novembro de 2026.

PROFA. DRA. THAÍS GASPAR MENDES DA SILVA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n.º 1474/2024 - REITORIA/Unespar
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

PROFA. DRA. MARILA ANNIBELLI VELLOZO
Diretora do Escritório de Relações Internacionais - ERI
Portaria n.º 055/2025 - REITORIA/Unespar
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)